



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

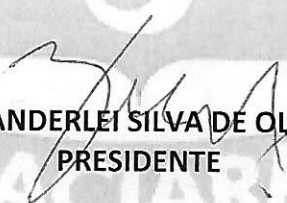
### REQUERIMENTO N.º 13/2019

Fundamentado no art. 217, combinado com o art. 221 inciso VIII ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a mesa, após discussão e aprovação pelo plenário que seja encaminhada esta propositura ao Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, Prefeito deste Município, com cópia à Secretaria de Saúde, e de conformidade ainda com o inciso XIV do art. 72 da Lei Orgânica Municipal e art. 4º, III do Decreto-Lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967, possam encaminhar a este Parlamento Municipal as informações que se seguem:

1 – Relação das diárias pagas aos motoristas das ambulâncias da Secretaria de Saúde em viagens para fora do Município de Jaciara.

2 – O relatório deverá contemplar os valores das diárias pagas, por veículo e por motorista dos anos de 2018 e 2019, mensalmente.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
JACIARA(MT), 09 DE SETEMBRO DE 2019

  
VER. VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

